



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a proposta de pactuação do aumento de cobertura da Rede de Atenção à Saúde Bucal no SUS-MG e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.676, de 10 de dezembro de 2013, que institui a rede de saúde bucal no SUS-MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.876, de 16 de julho de 2014, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG 1.676, de 10 de dezembro de 2013, que institui a rede de saúde bucal no SUS-MG e dá outras providências;
- a necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde bucal integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com equidade;
- a Deliberação CESMG nº 002, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2012/2015 e dá outras providências; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.



DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de pactuação do aumento de cobertura da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado de Minas Gerais, buscando avançar na integralidade, equidade e universalidade do acesso à atenção no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/SUS-MG.

§ 1º A proposta de que trata o caput deste artigo baseia-se nas pactuações dos municípios acerca do aumento de cobertura de Atenção Primária à Saúde - APS e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO para os anos de 2014, 2015 e 2016, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.676, de 16 de dezembro de 2013 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.876, de 16 de julho de 2014.

§ 2º As propostas apresentadas nesta Deliberação foram recebidas pela Diretoria de Saúde Bucal até a data de 14/11/2014.

Art. 2º O Anexo I desta Deliberação apresenta a lista de municípios/regiões de saúde com as respectivas propostas de pactuação para Atenção Primária à Saúde APS e Centro de Especialidades Odontológicas CEO, nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais SES-MG, através da Diretoria de Saúde Bucal e das Unidades Regionais, deverá acompanhar, monitorar e auxiliar os municípios/regiões de saúde constantes no Anexo I desta Deliberação, para que os mesmos cumpram o pactuado.

Art. 3º O Anexo II desta Deliberação apresenta a lista de municípios/regiões de saúde que enviaram a documentação com alguma pendência, nos termos estabelecidos no art. 1º desta Deliberação.

§ 1º As pendências de cada município/regiões de saúde estão relacionadas no anexo de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As Unidades Regionais da SES/MG deverão auxiliar estes municípios/regiões de saúde para que os mesmos encaminhem a documentação pendente em um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 4º Os municípios/regiões de saúde cuja Diretoria de Saúde Bucal não recebeu proposta de pactuação do aumento de cobertura da rede de saúde bucal, nos termos estabelecidos no art. 1º desta Deliberação, estão relacionados no Anexo III desta Deliberação.

Parágrafo único. As Unidades Regionais da SES/MG deverão auxiliar estes municípios/regiões de saúde para que os mesmos encaminhem a documentação pendente em um prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Deliberação.

Art. 5º O Anexo IV desta Deliberação apresenta a lista de municípios/região de saúde que justificaram a não pactuação do aumento da cobertura ou enviaram a documentação sem sinalização de aumento de cobertura de APS.

Parágrafo único. A situação destes municípios/regiões de saúde será encaminhada para discussão no grupo condutor da Rede de Saúde Bucal.

Art. 6º As propostas de pactuação dos municípios/regiões de saúde relacionados nos Anexos II e III serão divulgadas em CIB, através de Deliberação, após envio das pendências à Diretoria de Saúde Bucal, conforme prazo estabelecido nos respectivos artigos.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II, III E IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE
DEZEMBRO DE 2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



**ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014.**

**Lista de municípios/regiões de saúde com as respectivas propostas de pactuação para a
Atenção Primária à Saúde APS em Saúde Bucal e Centro de Especialidades
Odontológicas CEO, nos anos de 2014, 2015 e 2016.**

Atenção Primária à Saúde – APS/Saúde Bucal				
GRS	Município	Cobertura		
		2014 (%)	2015 (%)	2016 (%)
ALFENAS	Alfenas	72,19	84,22	88,23
ALFENAS	Alterosa	100,00	100,00	100,00
ALFENAS	Arceburgo	100,00	100,00	100,00
ALFENAS	Areado	32,24	53,73	75,00
ALFENAS	Botelhos	26,68	49,84	49,89
ALFENAS	Campo do Meio	91,44	100,00	100,00
ALFENAS	Campos Gerais	41,87	41,87	52,68
ALFENAS	Carmo do Rio Claro	80,37	95,00	100,00
ALFENAS	Carvalhópolis	100,00	100,00	100,00
ALFENAS	Divisa Nova	100,00	100,00	100,00
ALFENAS	Guaranésia	80,09	96,11	100,00
ALFENAS	Guaxupé	66,03	78,04	87,05
ALFENAS	Machado	42,02	57,30	64,94
ALFENAS	Monte Belo	59,77	82,76	82,76
ALFENAS	Paraguaçu	69,70	100,00	100,00
ALFENAS	Serrania	79,49	100,00	100,00
BARBACENA	Alfredo Vasconcelos	48,21	48,21	96,42
BARBACENA	Alto Rio Doce	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Antônio Carlos	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Capela Nova	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Caranaíba	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Casa Grande	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Catas Altas da Noruega	85,98	100,00	100,00
BARBACENA	Cipotânea	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Congonhas	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Cristiano Ottoni	89,95	89,59	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BARBACENA	Desterro do Melo	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Ibertioga	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Itaverava	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Jeceaba	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Lamim	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Ouro Branco	48,95	65,61	90,40
BARBACENA	Paiva	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Piranga	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Queluzito	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Ressaquinha	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Rio Espera	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Santa Bárbara do Tugúrio	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Santa Rita de Ibitipoca	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Santana do Garambéu	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Santana dos Montes	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	São Brás do Suaçuí	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Senhora de Oliveira	100,00	100,00	100,00
BARBACENA	Senhora dos Remédios	73,37	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	Belo Vale	100,00	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	Brumadinho	100,00	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	Conceição do Mato Dentro	67,42	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	Confins	100,00	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	Contagem	25,90	28,00	36,00
BELO HORIZONTE	Esmeraldas	39,20	41,50	43,80
BELO HORIZONTE	Ibirité	30,39	39,60	46,97
BELO HORIZONTE	Itabirito	80,00	90,00	100,00
BELO HORIZONTE	Jaboticatubas	81,04	89,15	97,25
BELO HORIZONTE	Lagoa Santa	90,44	95,92	100,00
BELO HORIZONTE	Mariana	35,00	73,00	100,00
BELO HORIZONTE	Mateus Leme	85,30	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	Moeda	100,00	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	Nova União	55,00	60,00	70,00
BELO HORIZONTE	Ouro Preto	59,35	72,04	84,73
BELO HORIZONTE	Pedro Leopoldo	26,40	31,42	36,45
BELO HORIZONTE	Rio Acima	92,67	95,00	100,00
BELO HORIZONTE	Sabará	30,00	40,00	50,00
BELO HORIZONTE	Santana do Riacho	100,00	100,00	100,00
BELO HORIZONTE	São José da Lapa	87,70	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BELO HORIZONTE	Sarzedo	94,08	94,08	100,00
BELO HORIZONTE	Vespasiano	46,00	72,00	86,00
CORONEL FABRICIANO	Antônio Dias	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Belo Oriente	87,56	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Braúnas	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Bugre	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Caratinga	76,42	79,89	83,37
CORONEL FABRICIANO	Córrego Novo	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Dom Cavati	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Entre Folhas	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Iapu	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Imbé de Minas	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Inhapim	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Ipaba	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Ipatinga	55,43	57,89	57,89
CORONEL FABRICIANO	Joanésia	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Marliéria	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Mesquita	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Naque	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Periquito	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Piedade de Caratinga	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Pingo-D'água	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Santa Bárbara do Leste	77,38	96,72	100,00
CORONEL FABRICIANO	Santana do Paraíso	62,85	83,79	83,79
CORONEL FABRICIANO	São Domingos das Dores	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	São João do Oriente	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	São Sebastião do Anta	100,00	100,00	100,00
CORONEL FABRICIANO	Timóteo	22,66	33,54	40,80
CORONEL FABRICIANO	Ubaporanga	74,41	99,21	100,00
CORONEL FABRICIANO	Vargem Alegre	93,40	93,40	100,00
CORONEL FABRICIANO	Vermelho Novo	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Alvorada de Minas	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Araçuaí	49,92	74,87	100,00
DIAMANTINA	Aricanduva	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Berilo	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Capelinha	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Carbonita	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Chapada do Norte	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIAMANTINA	Coluna	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Congonhas do Norte	60,61	100,00	100,00
DIAMANTINA	Coronel Murta	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Couto de Magalhães de Minas	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Datas	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Diamantina	60,16	71,54	91,05
DIAMANTINA	Felício dos Santos	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Francisco Badaró	87,90	100,00	100,00
DIAMANTINA	Gouvêa	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Itamarandiba	73,63	100,00	100,00
DIAMANTINA	Jenipapo de Minas	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	José Gonçalves de Minas	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Leme do Prado	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Materlândia	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Minas Novas	77,79	97,23	100,00
DIAMANTINA	Presidente Kubitschek	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Rio Vermelho	94,76	100,00	100,00
DIAMANTINA	Sabinópolis	57,41	78,82	96,03
DIAMANTINA	Santo Antônio do Itambé	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	São Gonçalo do Rio Preto	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Senador Modestino Gonçalves	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Serra Azul de Minas	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Serro	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Turmalina	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Veredinha	100,00	100,00	100,00
DIAMANTINA	Virgem da Lapa	88,16	99,18	99,18
DIVINÓPOLIS	Aguanil	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Bom Despacho	77,45	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Bom Sucesso	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Camacho	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Campo Belo	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Candeias	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Carmo da Mata	81,77	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Carmo do Cajuru	73,37	88,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Carmópolis de Minas	55,85	73,00	73,00
DIVINÓPOLIS	Conceição do Pará	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Córrego Danta	90,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIVINÓPOLIS	Córrego Fundo	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Divinópolis	53,50	56,50	60,00
DIVINÓPOLIS	Dores do Indaiá	65,76	65,76	87,68
DIVINÓPOLIS	Formiga	82,49	91,24	100,00
DIVINÓPOLIS	Iguatama	73,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Itaguara	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Itatiaiuçu	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Itaúna	20,77	27,70	34,61
DIVINÓPOLIS	Japaraíba	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	28,24	34,52	40,79
DIVINÓPOLIS	Leandro Ferreira	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Luz	85,30	85,30	100,00
DIVINÓPOLIS	Martinho Campos	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Medeiros	85,57	85,57	100,00
DIVINÓPOLIS	Moema	85,00	90,00	95,00
DIVINÓPOLIS	Nova Serrana	36,00	43,57	51,15
DIVINÓPOLIS	Oliveira	90,44	97,90	100,00
DIVINÓPOLIS	Onça de Pitangui	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Pains	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Pimenta	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Piracema	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Pitangui	98,94	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Santana do Jacaré	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Santo Antônio do Amparo	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	São Francisco de Paula	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	São Gonçalo do Pará	50,00	75,00	100,00
DIVINÓPOLIS	São José da Varginha	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Serra da Saudade	100,00	100,00	100,00
DIVINÓPOLIS	Tapiraí	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Água Boa	53,41	53,41	54,00
GOV. VALADARES	Aimorés	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Alpercata	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Alvarenga	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Cantagalo	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Capitão Andrade	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Central de Minas	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Conselheiro Pena	53,76	53,76	67,20
GOV. VALADARES	Coroaci	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOV. VALADARES	Cuparaque	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Divino das Laranjeiras	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Divinolândia de Minas	82,03	82,07	100,00
GOV. VALADARES	Engenheiro Caldas	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Fernandes Tourinho	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Frei Inocêncio	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Frei Lagonegro	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Galiléia	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Goiabeira	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Gonzaga	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Itabirinha de Mantena	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Itanhomi	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Itueta	82,03	82,50	90,00
GOV. VALADARES	José Raydan	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Marilac	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Mathias Lobato	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Mendes Pimentel	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Nacip Raydan	94,90	94,90	100,00
GOV. VALADARES	Nova Belém	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Paulistas	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Resplendor	87,68	87,68	100,00
GOV. VALADARES	Santa Rita do Itueto	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	São Félix de Minas	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	São Geraldo da Piedade	82,03	82,04	100,00
GOV. VALADARES	São Geraldo do Baixo	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	São João do Manteninha	83,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	São José do Jacuri	92,05	100,00	100,00
GOV. VALADARES	São Pedro do Suaçuí	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	São Sebastião do Maranhão	57,13	57,13	85,69
GOV. VALADARES	Sardoá	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Sobralia	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Tarumirim	100,00	100,00	100,00
GOV. VALADARES	Tumiritinga	94,30	94,30	94,30
GOV. VALADARES	Virgolândia	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	Barão de Cocais	92,50	100,00	100,00
ITABIRA	Bela Vista de Minas	59,83	89,74	100,00
ITABIRA	Carmésia	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	Catas Altas	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ITABIRA	Dom Joaquim	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	Dores de Guanhães	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	Guanhães	76,77	86,36	95,96
ITABIRA	Itabira	64,50	69,90	78,00
ITABIRA	Itambé do Mato Dentro	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	João Monlevade	37,00	45,00	61,00
ITABIRA	Morro do Pilar	89,58	100,00	100,00
ITABIRA	Nova Era	85,74	100,00	100,00
ITABIRA	Passabém	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	Rio Piracicaba	84,79	100,00	100,00
ITABIRA	São Gonçalo do Rio Abaixo	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	São Sebastião do Rio Preto	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	Senhora do Porto	100,00	100,00	100,00
ITABIRA	Virginópolis	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Bonito de Minas	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Brasília de Minas	86,11	95,67	100,00
JANUÁRIA	Campo Azul	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Cônego Marinho	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Icaraí de Minas	54,73	82,00	100,00
JANUÁRIA	Itacarambi	89,52	100,00	100,00
JANUÁRIA	Januária	24,50	47,50	75,23
JANUÁRIA	Japonvar	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Juvenília	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Lontra	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Manga	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Miravânia	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Montalvânia	57,58	95,96	100,00
JANUÁRIA	Patis	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Pedras de Maria da Cruz	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Pintópolis	82,75	100,00	100,00
JANUÁRIA	São Francisco	66,44	83,05	100,00
JANUÁRIA	São João das Missões	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	São Romão	100,00	100,00	100,00
JANUÁRIA	Ubaí	76,16	100,00	100,00
JANUÁRIA	Urucuaia	84,47	100,00	100,00
JANUÁRIA	Varzelândia	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Andrelândia	98,74	98,74	98,74
JUIZ DE FORA	Aracitaba	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JUIZ DE FORA	Arantina	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Belmiro Braga	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Bias Fortes	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Bicas	21,77	43,53	65,30
JUIZ DE FORA	Bocaina de Minas	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Bom Jardim de Minas	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Chácara	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Chiador	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Coronel Pacheco	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Descoberto	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Ewbank da Câmara	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Goianá	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Guarará	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Liberdade	56,83	56,83	100,00
JUIZ DE FORA	Lima Duarte	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Mar de Espanha	88,03	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Maripá de Minas	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Matias Barbosa	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Olaria	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Oliveira Fortes	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Passa Vinte	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Pedro Teixeira	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Pequeri	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Piau	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Rio Novo	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Rio Preto	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Rochedo de Minas	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Santa Bárbara do Monte Verde	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Santa Rita de Jacutinga	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Santana do Deserto	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Santos Dumont	12,98	38,95	58,43
JUIZ DE FORA	São João Nepomuceno	61,78	73,66	85,55
JUIZ DE FORA	Senador Cortes	100,00	100,00	100,00
JUIZ DE FORA	Simão Pereira	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Argirita	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Astolfo Dutra	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Cataguases	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LEOPOLDINA	Dona Euzébia	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Estrela Dalva	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Itamarati de Minas	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Laranjal	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Leopoldina	90,67	90,67	100,00
LEOPOLDINA	Palma	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Pirapetinga	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Recreio	58,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Santana de Cataguases	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Santo Antônio do Aventureiro	100,00	100,00	100,00
LEOPOLDINA	Volta Grande	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Abre Campo	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Alto Caparaó	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Alto Jequitibá	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Caiana	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Caparaó	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Caputira	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Carangola	64,90	74,10	83,40
MANHUMIRIM	Chalé	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Conceição de Ipanema	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Divino	93,55	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Durandé	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Espera Feliz	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Faria Lemos	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Fervedouro	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Ipanema	86,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Lajinha	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Luisburgo	96,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Manhumirim	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Martins Soares	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Matipó	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Mutum	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Orizânia	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Pedra Bonita	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Pedra Dourada	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Pocrane	67,75	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Reduto	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Santa Margarida	98,64	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANHUMIRIM	Santana do Manhuaçu	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	São João do Manhuaçu	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	São José do Mantimento	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Simonésia	89,13	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Taparuba	100,00	100,00	100,00
MANHUMIRIM	Tombos	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Berizal	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Bocaiúva	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Botumirim	74,45	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Capitão Enéas	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Catuti	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Claro dos Poções	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Coração de Jesus	72,28	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Cristália	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Curral de Dentro	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Engenheiro Navarro	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Espinosa	67,45	80,00	100,00
MONTES CLAROS	Francisco Dumont	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Francisco Sá	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Fruta de Leite	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Gameleiras	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Glaucilândia	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Grão Mogol	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Guaraciama	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Indaiabira	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Itacambira	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Jaíba	69,49	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Janaúba	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Jequitáí	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Joaquim Felício	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Josenópolis	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Juramento	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Lagoa dos Patos	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Mamonas	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Matias Cardoso	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Mato Verde	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Monte Azul	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Montes Claros	76,98	90,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MONTES CLAROS	Montezuma	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Ninheira	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Nova Porteirinha	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Novorizonte	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Olhos-D'água	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Padre Carvalho	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Pai Pedro	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Porteirinha	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Riacho dos Machados	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Rio Pardo de Minas	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Rubelita	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Salinas	62,57	85,33	100,00
MONTES CLAROS	Santa Cruz de Salinas	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Santo Antônio do Retiro	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	São João da Lagoa	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	São João do Pacuí	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	São João do Paraíso	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Serranópolis de Minas	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Taiobeiras	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Vargem Grande do Rio Pardo	100,00	100,00	100,00
MONTES CLAROS	Verdelândia	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Alpinópolis	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Bom Jesus da Penha	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Capitólio	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Cássia	68,80	86,40	86,40
PASSOS	Claraval	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Delfinópolis	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Doresópolis	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Fortaleza de Minas	90,40	100,00	100,00
PASSOS	Guapé	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Ibiraci	48,00	72,00	72,00
PASSOS	Itamogi	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Itaú de Minas	97,00	100,00	100,00
PASSOS	Jacuí	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Monte Santo de Minas	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Piumhi	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Pratápolis	100,00	100,00	100,00
PASSOS	São João Batista do Glória	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PASSOS	São José da Barra	100,00	100,00	100,00
PASSOS	São Roque de Minas	89,00	89,00	100,00
PASSOS	São Sebastião do Paraíso	67,30	71,80	76,20
PASSOS	São Tomás de Aquino	100,00	100,00	100,00
PASSOS	Vargem Bonita	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Arapuá	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Brasilândia de Minas	81,95	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Carmo do Paranaíba	50,37	80,59	100,00
PATOS DE MINAS	Cruzeiro da Fortaleza	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Guarda-Mor	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Guimarânia	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	João Pinheiro	39,26	71,90	100,00
PATOS DE MINAS	Lagamar	59,33	98,89	100,00
PATOS DE MINAS	Lagoa Formosa	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Lagoa Grande	85,36	85,36	100,00
PATOS DE MINAS	Matutina	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Patos de Minas	52,78	69,81	86,83
PATOS DE MINAS	Presidente Olegário	88,20	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Rio Paranaíba	62,08	75,38	100,00
PATOS DE MINAS	Santa Rosa da Serra	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	São Gonçalo do Abaeté	70,40	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	São Gotardo	73,95	92,44	100,00
PATOS DE MINAS	Serra do Salitre	83,92	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Tiros	100,00	100,00	100,00
PATOS DE MINAS	Varjão de Minas	47,93	47,93	100,00
PATOS DE MINAS	Vazante	89,20	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Águas Vermelhas	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Almenara	53,07	76,50	100,00
PEDRA AZUL	Bandeira	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Cachoeira de Pajeú	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Comercinho	75,00	75,00	100,00
PEDRA AZUL	Divisa Alegre	99,24	99,24	100,00
PEDRA AZUL	Divisópolis	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Felisburgo	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Itaobim	86,00	86,00	100,00
PEDRA AZUL	Itinga	83,00	83,00	100,00
PEDRA AZUL	Jacinto	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Joáima	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PEDRA AZUL	Jordânia	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Mata Verde	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Medina	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Monte Formoso	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Palmópolis	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Pedra Azul	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Ponto dos Volantes	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Rio do Prado	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Rubim	100,00	100,00	100,00
PEDRA AZUL	Salto da Divisa	87,30	87,30	100,00
PEDRA AZUL	Santa Maria do Salto	100,00	100,00	100,00
PIRAPORA	Buritizeiro	99,71	100,00	100,00
PIRAPORA	Ibiaí	100,00	100,00	100,00
PIRAPORA	Lassance	100,00	100,00	100,00
PIRAPORA	Ponto Chique	100,00	100,00	100,00
PIRAPORA	Santa Fé de Minas	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Acaiaca	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Alvinópolis	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Amparo do Serra	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Araponga	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Barra Longa	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Cajuri	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Canaã	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Diogo de Vasconcelos	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Dom Silvério	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Guaraciaba	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Jequeri	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Oratórios	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Paula Cândido	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Pedra do Anta	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Piedade de Ponte Nova	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Porto Firme	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Raul Soares	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Rio Casca	92,00	92,00	100,00
PONTE NOVA	Rio Doce	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Santa Cruz do Escalvado	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Santo Antônio do Grama	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	São José do Goiabal	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PONTE NOVA	São Miguel do Anta	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	São Pedro dos Ferros	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Sem-Peixe	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Sericita	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Teixeiras	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Urucânia	100,00	100,00	100,00
PONTE NOVA	Viçosa	55,22	61,36	96,13
SÃO JOÃO DEL REI	Barroso	60,64	85,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Coronel Xavier Chaves	100,00	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Dores de Campos	95,31	97,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Entre Rios de Minas	41,62	52,03	62,44
SÃO JOÃO DEL REI	Ibituruna	100,00	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Lagoa Dourada	84,86	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Madre de Deus de Minas	100,00	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Nazareno	74,42	90,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Piedade do Rio Grande	100,00	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Prados	35,31	53,00	70,00
SÃO JOÃO DEL REI	Resende Costa	40,90	40,90	54,54
SÃO JOÃO DEL REI	Ritópolis	100,00	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Santa Cruz de Minas	56,30	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei	52,10	62,69	69,76
SÃO JOÃO DEL REI	São Vicente de Minas	100,00	100,00	100,00
SÃO JOÃO DEL REI	Tiradentes	63,00	80,00	100,00
SETE LAGOAS	Abaeté	52,77	66,03	66,03
SETE LAGOAS	Araçáí	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Augusto de Lima	98,58	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Baldim	98,58	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Biquinhas	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Buenópolis	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Cachoeira da Prata	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Caetanópolis	21,50	39,41	39,41
SETE LAGOAS	Capim Branco	58,13	66,44	66,44
SETE LAGOAS	Cedro do Abaeté	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Cordisburgo	60,42	95,05	95,05
SETE LAGOAS	Corinto	53,53	78,72	100,00
SETE LAGOAS	Curvelo	67,98	71,98	75,98
SETE LAGOAS	Felixlândia	64,84	83,78	100,00
SETE LAGOAS	Fortuna de Minas	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SETE LAGOAS	Funilândia	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Inhaúma	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Inimutaba	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Jequitibá	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Maravilhas	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Monjolos	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Morada Nova de Minas	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Morro da Garça	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Paineiras	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Papagaios	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Paraopeba	45,86	45,86	58,97
SETE LAGOAS	Pequi	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Presidente Juscelino	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Prudente de Moraes	68,21	96,11	100,00
SETE LAGOAS	Santana de Pirapama	56,83	94,72	94,72
SETE LAGOAS	Santo Hipólito	100,00	100,00	100,00
SETE LAGOAS	Sete Lagoas	34,31	45,29	56,27
TEÓFILO OTONI	Águas Formosas	96,90	96,90	100,00
TEÓFILO OTONI	Angelândia	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Ataléia	31,89	53,16	74,42
TEÓFILO OTONI	Bertópolis	66,55	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Campanário	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Carai	66,52	89,90	100,00
TEÓFILO OTONI	Carlos Chagas	83,42	98,58	98,58
TEÓFILO OTONI	Catuji	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Crisólita	97,39	97,39	100,00
TEÓFILO OTONI	Franciscópolis	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Frei Gaspar	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Itambacuri	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Ladainha	87,36	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Machacalis	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Nanuque	66,16	90,21	100,00
TEÓFILO OTONI	Nova Módica	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	58,58	68,34	78,10
TEÓFILO OTONI	Novo Oriente de Minas	57,72	86,58	100,00
TEÓFILO OTONI	Ouro Verde de Minas	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Padre Paraíso	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Pavão	100,00	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TEÓFILO OTONI	Pescador	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Poté	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Santa Helena de Minas	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	São José do Divino	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Serra dos Aimorés	100,00	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Setubinha	80,89	100,00	100,00
TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	52,16	58,82	72,13
TEÓFILO OTONI	Umburatiba	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Antônio Prado de Minas	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Barão de Monte Alto	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Brás Pires	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Coimbra	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Divinésia	90,66	100,00	100,00
UBÁ	Dores do Turvo	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Ervália	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Eugenópolis	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Guarani	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Guidoval	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Mercês	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Miradouro	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Miraí	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Patrocínio do Muriaé	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Piraúba	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Presidente Bernardes	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Rio Pomba	37,45	72,28	89,70
UBÁ	Rodeiro	84,60	100,00	100,00
UBÁ	Rosário da Limeira	69,90	100,00	100,00
UBÁ	São Francisco do Glória	100,00	100,00	100,00
UBÁ	São Geraldo	100,00	100,00	100,00
UBÁ	São Sebastião da Vargem Alegre	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Silveirânia	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Tabuleiro	100,00	100,00	100,00
UBÁ	Tocantins	75,25	94,06	100,00
UBÁ	Vieiras	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Água Comprida	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Araxá	96,20	100,00	100,00
UBERABA	Campo Florido	84,47	100,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UBERABA	Campos Altos	62,40	83,20	100,00
UBERABA	Carneirinho	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Comendador Gomes	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Conceição das Alagoas	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Conquista	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Delta	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Fronteira	95,28	95,28	95,28
UBERABA	Frutal	93,83	99,33	100,00
UBERABA	Ibiá	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Itapagipe	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Iturama	67,97	76,46	84,95
UBERABA	Limeira do Oeste	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Pedrinópolis	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Perdizes	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Pirajuba	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Planura	90,90	90,00	100,00
UBERABA	Sacramento	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Santa Juliana	91,29	91,29	91,29
UBERABA	São Francisco de Sales	89,71	89,71	100,00
UBERABA	Uberaba	70,29	71,00	72,00
UBERABA	União de Minas	100,00	100,00	100,00
UBERABA	Veríssimo	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Abadia dos Dourados	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Araguari	62,60	70,00	83,00
UBERLÂNDIA	Araporã	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Cascalho Rico	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Coromandel	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Douradoquara	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Estrela do Sul	79,66	89,61	100,00
UBERLÂNDIA	Grupiara	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Iraí de Minas	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Monte Alegre de Minas	83,07	83,07	100,00
UBERLÂNDIA	Monte Carmelo	61,88	71,65	78,16
UBERLÂNDIA	Nova Ponte	81,11	81,11	100,00
UBERLÂNDIA	Patrocínio	58,54	65,85	69,51
UBERLÂNDIA	Prata	68,80	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Romaria	100,00	100,00	100,00
UBERLÂNDIA	Tupaciguara	36,96	49,28	61,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UBERLÂNDIA	Uberlândia	29,57	30,50	31,47
UNAÍ	Bonfinópolis de Minas	100,00	100,00	100,00
UNAÍ	Burititis	90,94	100,00	100,00
UNAÍ	Cabeceira Grande	91,83	91,83	91,83
UNAÍ	Chapada Gaúcha	52,91	79,37	100,00
UNAÍ	Formoso	35,60	53,40	89,00
UNAÍ	Natalândia	100,00	100,00	100,00
UNAÍ	Paracatu	31,33	34,82	38,30
UNAÍ	Riachinho	100,00	100,00	100,00
UNAÍ	Unaí	44,06	62,42	73,44



Municípios/Regiões de Saúde e Propostas de Pactuações _ Centros de Especialidades Odontológicas (2014, 2015, 2016)				
SRS/GRS	Região de Saúde	Município Sede de CEO	Proposta/Ano	Municípios pactuados
BARBACENA	Barbacena	Barbacena	CEO III Implantação/2016	Alfredo Vasconcelos
				Alto Rio Doce
				Antônio Carlos
				Barbacena
				Capela Nova
				Carandaí
				Cipotânea
				Desterro de Melo
				Ibertioga
				Paiva
				Ressaquinha
				Santa Bárbara do Tugúrio
				Santa Rita do Ibitipoca
				Santana do Garambéu
Senhora dos Remédios				
CORONEL FABRICIANO	Ipatinga	Belo Oriente	CEO I Implantação/2016	Belo Oriente
				Açucena
				Naque
				Periquito
		Iapu	CEO I Implantação/2016	Iapu
				Ipaba
				Bugre
				Dom Cavati
				São João do Oriente
	Ipatinga	Mudança de Modalidade Tipo II para Tipo III/2015	Ipatinga	
Coronel	Coronel	CEO II	Coronel Fabriciano	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	Fabriciano/Timóteo	Fabriciano	Mantido/2014-2016	Córrego Novo
				Pingo D'Água
		Timóteo	CEO II Mantido/2014-2016	Antônio Dias
				Dionísio
				Jaraguacu
				Marliéria
				Timóteo
	Caratinga	CEO II Mantido/2014-2016		Caratinga
				Bom Jesus do Galho
			Piedade de Caratinga	
			Santa Bárbara do Leste	
			Santa Rita de Minas	
			Vermelho Novo	
			Entre Folhas	
			Vargem Alegre	
			Inhapim	
			Imbé de Minas	
			São Domingos das Dores	
			São Sebastião do Anta	
			Ubaporanga	
Inhapim	CEO I Implantação/2016	Inhapim		
		Imbé de Minas		
		São Domingos das Dores		
		São Sebastião do Anta		
		Ubaporanga		
DIAMANTINA	Diamantina	Diamantina	CEO II Regionalização/2015	Alvorada de Minas
				Congonhas do Norte
				Couto de Magalhães de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				Minas
				Datas
				Diamantina
				Felício dos Santos
				Gouveia
				Presidente Kubitschek
				Santo Antônio do Itambé
				São Gonçalo do Rio Preto
				Senador Modestino Gonçalves
				Serro
	Itamarandiba	CEO I Implantação/2015	Carbonita	
			Coluna	
			Itamarandiba	
	Araçuaí	Araçuaí	CEO I Implantação/2015	Araçuaí
				Berilo
				Coronel Murta
				Francisco Badaró
				Jenipapo de Minas
				Virgem da Lapa
Minas Novas/ Turmalina/ Capelinha	Minas Novas	CEO II Mantido/2014-2016	Aricanduva	
			Capelinha	
			Chapada do Norte	
			José Gonçalves de Minas	
			Leme do Prado	
			Minas Novas	
			Turmalina	
			Veredinha	
DIVINÓPOLIS	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	Carmo do Cajuru	CEO I Implantação/2015	Cláudio
				Carmo do Cajuru
				Itapecerica
				Pedra do Indaiá
				São Gonçalo do Pará



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Lagoa da Prata	CEO II Regionalização/2015	São Sebastião do Oeste	
				Araújos	
				Arcos	
				Japaraíba	
				Lagoa da Prata	
				Perdigão	
				Santo Antônio do Monte	
	Pará de Minas	Pará de Minas		CEO I Implantação/2015	Pará de Minas
					Nova Serrana
		Igaratinga			
		Leandro Ferreira			
		Nova Serrana			
		Onça do Pitangui			
		Pitangui			
São José da Varginha					
GOVERNADOR VALADARES	Resplendor	Resplendor	CEO I Credenciamento/2014	Aimorés	
				Alvarenga	
				Conselheiro Pena	
				Goiabeira	
				Itueta	
				Resplendor	
				Santa Rita do Itueto	
	Mantena	São Félix de Minas	CEO I Mantido/2014-2016	Central de Minas	
				Cuparaque	
				Divino das Laranjeiras	
				Itabirinha	
				Mantena	
				Mendes Pimentel	
				Nova Belém	
São Félix de Minas					
São João do Manteninha					



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JANUÁRIA	Januária	Itacarambi	CEO II Mantido/2014-2016	Bonito de Minas
				Cônego Marinho
				Itacarambi
				Januária
				Pedras de Maria da Cruz
	Brasília de Minas/ São Francisco	São Francisco	CEO II Implantação/2015	São Francisco
				Pintópolis
				Urucuaia
				Icaraí de Minas
				São Romão
Ubaí				
JUIZ DE FORA	Juiz de Fora/ Lima Duarte/ Bom Jardim de Minas	Lima Duarte	CEO I Implantação/2014 (aguardando publicação portaria)	Luislândia
				Lima Duarte
				Andrelândia
				Arantina
				Bias Fortes
				Bocaina de Minas
				Bom Jardim de Minas
				Lima Duarte
				Liberdade
				Olaria
				Passa Vinte
				Pedro Teixeira
				Rio Preto
				Santa Bárbara do Monte Verde
Santa Rita de Jacutinga				
LEOPOLDINA	Leopoldina/ Cataguases	Cataguases	CEO II Mantido/2014-2016	Santana de Cataguases
				Itamarati de Minas
				Astolfo Dutra
				Dona Euzébia
		Leopoldina	CEO II Mantido/2014-2016	Argirita
				Laranjal
				Leopoldina



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				Palma
				Recreio
MONTES CLAROS	Coração de Jesus	Coração de Jesus	CEO II Mantido/2014-2016	Coração de Jesus
				Jequitaiá
				Lagoa dos Patos
				São João da Lagoa
				São João do Pacuí
	Salinas/Taiobeiras	Salinas	CEO II Mantido/2014-2016	Curral de Dentro
				Fruta de Leite
				Novorizonte
				Padre Carvalho
				Rubelita
				Salinas
		Taiobeiras	CEO II Mantido/2014-2016	Berizal
				Indaiabira
				Ninheira
				Taiobeiras
				Vargem Grande do Rio Pardo
		Rio Pardo de Minas	CEO II Mantido/2014-2016	Montezuma
				Rio Pardo de Minas
	Santo Antônio do Retiro			
	São João do Paraíso	CEO I Mantido/2014-2016	São João do Paraíso	
	Janaúba/ Monte Azul	Monte Azul	CEO I Mantido/2014-2016	Catuti
				Gameleiras
				Mamonas
Mato Verde				
Monte Azul				
Porteirinha		CEO I Credenciamento/2014	Espinosa	
			Pai Pedro	
			Porteirinha	
			Riacho dos Machados	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Janaúba	CEO I Implantação/2016	Serranópolis de Minas
				Nova Porteirinha
		Jaíba	CEO I Implantação/2016	Janaúba
				Jaíba
				Matias Cardoso
		Montes Claros/Bocaiúva	Montes Claros	CEO I (Santo Reis) Implantação/2016
	Claro dos Poções			
	Glaucilândia			
	Itacambira			
	Juramento			
	Bocaiúva		CEO I Implantação/2016	Montes Claros
				Engenheiro Navarro
				Bocaiúva
				Francisco Dumont
				Guaraciama
				Joaquim Felício
	Montes Claros		CEO I (HUCF) Implantação/2015	Olhos- D' Água
				Montes Claros
			Mudança de Modalidade Tipo II para Tipo III/2015	Montes Claros
	Francisco Sá	Grão Mogol	CEO I Mantido/2014-2016	Botumirim
Capitão Enéas				
Cristália				
Francisco Sá				
Grão Mogol				
Josenópolis				
Francisco Sá		Novo arranjo Regionalização/2016	Cristália	
			Botumirim	
			Grão Mogol	
			Capitão Enéas	
Francisco Sá	CEO I Implantação/2016	Josenópolis		
		Francisco Sá		
	Regionalização especialidade	Capitão Enéas		
		Josenópolis		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			ortodontia/2016	Francisco Sá
				Grão Mogol
				Cristália
				Botumirim
PATOS DE MINAS	Patos de Minas	Patos de Minas	CEO II Mantido/2014-2016	Patos de Minas
	João Pinheiro	João Pinheiro	CEO I Implantação/2016	Brasilândia de Minas
				João Pinheiro
Lagoa Grande				
PEDRA AZUL	Almenara	Joáima	CEO I Implantação/2014	Joáima
				Rio do Prado
				Palmópolis
				Felisburgo
SETE LAGOAS	Sete Lagoas	Sete Lagoas	CEO II Implantação/2016	Sete Lagoas
TEÓFILO OTONI	Padre Paraíso	Padre Paraíso	CEO I Credenciamento/2015	Catujá
				Carai
				Itaipé
				Padre Paraíso
	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri	Teófilo Otoni	Mudança de modalidade Tipo II para Tipo III/2016	Teófilo Otoni
				Ouro Verde de Minas
				Frei Gaspar
				Ladainha
				Novo Cruzeiro
				Poté
	Nanuque	Nanuque	CEO II Credenciamento/2015	Nanuque
				Carlos Chagas
				Serra dos Aimorés
	Águas Formosas	Águas Formosas	CEO II Mantido/2014-2015	Águas Formosas
				Bertópolis
				Crisólita
				Fronteira dos Vales
				Machacalis
	Novo Oriente de Minas			



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

				Pavão
				Santa Helena de Minas
				Umburatiba
UBÁ	Ubá	Ubá	CEO II Mantido/2014-2016	Ubá
				Tocantins
				Guidoval
				Rodeiro
		Visconde do Rio Branco	CEO II Credenciamento solicitado/2014	Visconde do Rio Branco
				Ervália
				São Geraldo
				Guiricema
				Senador Firmino
				Coimbra
				Presidente Bernardes
				Brás Pires
	Rio Pomba	CEO I Solicitou implantação/2014	Dores do Turvo	
			Divinésia	
			Tabuleiro	
			Rio Pomba	
			Mercês	
	Muriaé	Muriaé	CEO I Mantido/2014-2016	Silveirânia
				Piraúba
		Patrocínio do Muriaé	CEO I Regionalização/2014	Guarani
				Muriaé
				Antônio Prado de Minas
				Barão do Monte Alto
				Eugenópolis
				Miradouro
				Miraí
				Patrocínio do Muriaé
				São Francisco do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				Glória
				São Sebastião da Vargem Alegre
				Vieiras
UBERABA	Uberaba	Uberaba	CEO I Mantido/2014-2015	Uberaba
				Água Comprida
				Campo Florido
				Conquista
				Conceição das Alagoas
				Delta
				Veríssimo
			02 CEO II Mantidos/2014-2015	Uberaba
	Frutal/Iturama	Frutal	CEO I Regionalização/2015	Comendador Gomes
				Frutal
	Araxá	Araxá	CEO II Mantido/2014-2016	Fronteira
				Campos Altos
Ibiá				
Araxá				
Pratinha				
	Perdizes	CEO I Mantido/2014-2016	Tapira	
			Perdizes	
			Pedrinópolis	
			Santa Juliana	
UBERLÂNDIA	Uberlândia	Uberlândia	02 CEO I Mantido/2014-2016	Uberlândia
			CEO III Implantação/2016	



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014.

Lista de municípios/regiões de saúde que enviaram a documentação com alguma
pendência.

Atenção Primária à Saúde – APS/Saúde Bucal					
GRS	Município	Anexo V	Ata do Conselho Municipal	Ofício do prefeito	Parecer Regional
ALFENAS	Conceição da Aparecida	2			
ALFENAS	Poço Fundo		2		
ALFENAS	São Pedro da União		1	1	
BARBACENA	Carandaí	2			
BELO HORIZONTE	Florestal	2			
BELO HORIZONTE	Igarapé		2		
BELO HORIZONTE	Juatuba	2			
BELO HORIZONTE	Mário Campos	2			
BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas		2		
BELO HORIZONTE	Caeté	2			
CORONEL FABRICIANO	Jaguaraçu		1		
DIVINÓPOLIS	Estrela do Indaiá	2			
DIVINÓPOLIS	Pará de Minas		2		
DIVINÓPOLIS	Passa Tempo	2			
GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares		2		
GOVERNADOR VALADARES	Jampruca			1	
GOVERNADOR VALADARES	Mantena	2			
GOVERNADOR VALADARES	Peçanha		2		
GOVERNADOR VALADARES	Santa Efigênia de Minas	2			
GOVERNADOR VALADARES	Santa Maria do Suaçuí		2		
GOVERNADOR VALADARES	São José da Safira	2			
ITABIRA	Ferros	2			
ITABIRA	Santa Bárbara	2			
ITABIRA	Santa Maria de Itabira	2			
ITABIRA	Santo Antônio do Rio Abaixo	2			
ITABIRA	São Domingos do Prata	2			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ITUIUTABA	Cachoeira Dourada				1
ITUIUTABA	Campina Verde	2			1
ITUIUTABA	Canápolis				1
ITUIUTABA	Capinópolis				1
ITUIUTABA	Centralina				1
ITUIUTABA	Gurinhata				1
ITUIUTABA	Ipiacu	2			1
ITUIUTABA	Ituiutaba	2			1
ITUIUTABA	Santa Vitória				1
LEOPOLDINA	Além Paraíba	2			
PASSOS	Capetinga		2		
PASSOS	Passos		2		
PEDRA AZUL	Jequitinhonha		2		
PIRAPORA	Várzea da Palma	2			
POUSO ALEGRE	Borda da Mata		1		1
POUSO ALEGRE	Careaçu		1	1	1
POUSO ALEGRE	Conceição das Pedras		1		1
POUSO ALEGRE	Congonhal		1		1
POUSO ALEGRE	Consolação		1	1	1
POUSO ALEGRE	Espírito Santo do Dourado				1
POUSO ALEGRE	Ipuíuna	2	1	1	1
POUSO ALEGRE	Itajubá		1		1
POUSO ALEGRE	Itapeva		1		1
POUSO ALEGRE	Natércia		1		1
POUSO ALEGRE	Pedralva	2	1	1	1
POUSO ALEGRE	Poços de Caldas	2			1
POUSO ALEGRE	São João da Mata		1	1	1
POUSO ALEGRE	Sapucaí-Mirim	2	1		1
POUSO ALEGRE	Tocos do Moji		1	1	1
SETE LAGOAS	Pompéu	2			
SETE LAGOAS	Três Marias		2		
TEÓFILO OTONI	Fronteira dos Vales	2			
TEÓFILO OTONI	Itaipé		2		
TEÓFILO OTONI	Malacacheta	2	2		
UBÁ	Guiricema		2		
UBÁ	Muriaé		2		
UBÁ	Senador Firmino		2		



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

UBÁ	Ubá		1		
UBÁ	Visconde do Rio Branco		1		
UBERABA	Tapira	2			
UBERLÂNDIA	Indianópolis	2			
UNAÍ	Arinos	2			
1 - Documento não enviado					
2 - Problemas de preenchimento na documentação					

Centro de Especialidades Odontológicas							
Municípios/região de saúde que enviaram a documentação com alguma pendência							
SRS/GRS	Região de Saúde	Município sede do CEO	Anexo VI	Ata do Conselho Municipal	Ofício do Prefeito	Parecer Regional	Pactuação CIR
ALFENAS	Guaxupé	Guaxupé					2
BELO HORIZONTE	Betim	Brumadinho		2		1	1
	Contagem	Contagem	2			2	2
	Betim	Esmeraldas				1	1
	Contagem	Ibirité		2		2	2
	Ouro Preto	Itabirito	2	2			1
	Betim	Mateus Leme	2	2		1	
	Vespasiano	Pedro Leopoldo	2			2	
	Contagem	Sarzedo	2			1	2
Vespasiano	Vespasiano	2	2		2		
CORONEL FABRICIANO	Ipatinga	Santana do Paraíso			1	1	1
DIVINÓPOLIS	Divinópolis/ Santo Antônio do Monte	Divinópolis	2	1			
GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	Alpercata	2	2			
	Governador Valadares	Engenheiro Caldas	2	2			
	Governador Valadares	Governador Valadares	2	1			
	Santa Maria do Suaçuí/ São João Evangelista	Peçanha	2	2			
	Governador Valadares	Santa Efigênia de Minas	2	2			
	Governador Valadares	Virgolândia	2	2			
ITABIRA	Guanhães	Guanhães	2				
	Itabira	Itabira		2		1	1
	Itabira	João Monlevade				1	1
	Itabira	Santa Bárbara		2		1	1
ITUIUTABA	Ituiutaba	Ituiutaba	2			2	1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JANUÁRIA	Manga	Manga				1	
JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	Juiz de Fora	2	1			1
	Santos Dumont	Santos Dumont	2				1
	São João Nepomuceno/ Bicas	São João Nepomuceno	2				1
LEOPOLDINA	Além Paraíba	Além Paraíba	2				
MANHUMIRIM	Carangola	Carangola	2			2	2
	Carangola	Espera Feliz	2				2
	Manhuaçu	Ipanema	2				2
	Manhuaçu	Manhuaçu	2				2
	Manhuaçu	Manhumirim	2				2
PASSOS	Passos/ Piumhi	Cássia	2			2	
	Passos/ Piumhi	Passos	2	2			
	Passos/ Piumhi	Piumhi	2				
	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	2				
PATOS DE MINAS	Patos de Minas	Carmo do Paranaíba	2				
	Patos de Minas	Lagoas Formosa	2				
	Patos de Minas	Vazante	2				
PEDRA AZUL	Itaobim	Itinga	2				
	Pedra Azul	Pedra Azul	2	2			2
	Almenara	Jequitinhonha	2			2	
PIRAPORA	Pirapora	Buritizero	2				
	Pirapora	Várzea da Palma	2				
POÇOS DE CALDAS	Poços de Caldas	Poços de Caldas					
PONTE NOVA	Ponte Nova	Ponte Nova	2				
POUSO ALEGRE	Itajubá	Itajubá	2			1	
	Pouso Alegre	Pouso Alegre	1			1	
SETE LAGOAS	Curvelo	Curvelo	2	2			
	Sete Lagoas	Sete Lagoas	2				
TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri	Itambacuri	2				2
	Teófilo Otoni/ Malacacheta/Itambacuri	Malacacheta	2				2
UBERABA	Frutal/ Iturama	Conceição das Alagoas	2				2
	Frutal/ Iturama	Iturama	2				
UBERLÂNDIA	Uberlândia/ Araguari	Araguari	2	2			
	Patrocínio/ Monte Carmelo	Monte Carmelo	2	2		1	1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Patrocínio/ Monte Carmelo	Patrocínio				1	
	Uberlândia/ Araguari	Tupaciguara	2				
UNAÍ	Unaí	Arinos	2				
	Unaí	Unaí	2	2			

Legenda:

1 - Documento não enviado

2 - Problemas de preenchimento na documentação



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014.

Lista de municípios/região de saúde cuja proposta de pactuação do aumento de cobertura da rede de saúde bucal não foi recebida pela Diretoria de Saúde Bucal até 14/11/2014.

Atenção Primária à Saúde – APS/Saúde Bucal	
GRS	Município
ALFENAS	Cabo Verde
ALFENAS	Campestre
ALFENAS	Juruáia
ALFENAS	Nova Resende
BARBACENA	Conselheiro Lafaiete
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte
BELO HORIZONTE	Crucilândia
BELO HORIZONTE	Nova Lima
BELO HORIZONTE	Piedade dos Gerais
BELO HORIZONTE	Raposos
BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves
BELO HORIZONTE	Rio Manso
BELO HORIZONTE	Santa Luzia
BELO HORIZONTE	Taquaraçu de Minas
CORONEL FABRICIANO	Açucena
CORONEL FABRICIANO	Bom Jesus do Galho
CORONEL FABRICIANO	Coronel Fabriciano
CORONEL FABRICIANO	Dionísio
CORONEL FABRICIANO	Santa Rita de Minas
DIVINÓPOLIS	Araújos
DIVINÓPOLIS	Arcos
DIVINÓPOLIS	Bambuí
DIVINÓPOLIS	Cana Verde
DIVINÓPOLIS	Cláudio
DIVINÓPOLIS	Cristais
DIVINÓPOLIS	Igaratinga
DIVINÓPOLIS	Pedra do Indaiá
DIVINÓPOLIS	Perdigão
DIVINÓPOLIS	Santo Antônio do Monte
DIVINÓPOLIS	São Sebastião do Oeste



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JANUÁRIA	Ibiracatu
JANUÁRIA	Luislândia
JANUÁRIA	Mirabela
JANUÁRIA	São João da Ponte
JUIZ DE FORA	Juiz de Fora
MANHUMIRIM	Manhuaçu
PEDRA AZUL	Santo Antônio do Jacinto
PIRAPORA	Pirapora
POUSO ALEGRE	Albertina
POUSO ALEGRE	Andradas
POUSO ALEGRE	Bom Repouso
POUSO ALEGRE	Brasópolis
POUSO ALEGRE	Bueno Brandão
POUSO ALEGRE	Cachoeira de Minas
POUSO ALEGRE	Camanducaia
POUSO ALEGRE	Cambuí
POUSO ALEGRE	Conceição dos Ouros
POUSO ALEGRE	Córrego do Bom Jesus
POUSO ALEGRE	Delfim Moreira
POUSO ALEGRE	Estiva
POUSO ALEGRE	Extrema
POUSO ALEGRE	Heliodora
POUSO ALEGRE	Ibitiúra de Minas
POUSO ALEGRE	Inconfidentes
POUSO ALEGRE	Jacutinga
POUSO ALEGRE	Maria da Fé
POUSO ALEGRE	Marmelópolis
POUSO ALEGRE	Monte Sião
POUSO ALEGRE	Munhoz
POUSO ALEGRE	Ouro Fino
POUSO ALEGRE	Paraisópolis
POUSO ALEGRE	Piranguçu
POUSO ALEGRE	Piranguinho
POUSO ALEGRE	Pouso Alegre
POUSO ALEGRE	Santa Rita de Caldas
POUSO ALEGRE	São José do Alegre
POUSO ALEGRE	São Sebastião da Bela Vista
POUSO ALEGRE	Senador Amaral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

POUSO ALEGRE	Senador José Bento
POUSO ALEGRE	Silvianópolis
POUSO ALEGRE	Toledo
POUSO ALEGRE	Turvolândia
POUSO ALEGRE	Wenceslau Braz
SÃO JOÃO DEL REI	Conceição da Barra de Minas
SÃO JOÃO DEL REI	São Tiago
UNAÍ	Dom Bosco
UNAÍ	Uruana de Minas
VARGINHA	Aiuruoca
VARGINHA	Alagoa
VARGINHA	Baependi
VARGINHA	Boa Esperança
VARGINHA	Cambuquira
VARGINHA	Campanha
VARGINHA	Carmo da Cachoeira
VARGINHA	Carmo de Minas
VARGINHA	Carrancas
VARGINHA	Carvalhos
VARGINHA	Caxambu
VARGINHA	Conceição do Rio Verde
VARGINHA	Coqueiral
VARGINHA	Cordislândia
VARGINHA	Cristina
VARGINHA	Cruzília
VARGINHA	Dom Viçoso
VARGINHA	Elói Mendes
VARGINHA	Ijaci
VARGINHA	Ilicínea
VARGINHA	Ingaí
VARGINHA	Itamonte
VARGINHA	Itanhandu
VARGINHA	Itumirim
VARGINHA	Itutinga
VARGINHA	Jesuânia
VARGINHA	Lambari
VARGINHA	Lavras
VARGINHA	Luminárias



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VARGINHA	Minduri
VARGINHA	Monsenhor Paulo
VARGINHA	Nepomuceno
VARGINHA	Olímpio Noronha
VARGINHA	Passa Quatro
VARGINHA	Perdões
VARGINHA	Pouso Alto
VARGINHA	Ribeirão Vermelho
VARGINHA	Santana da Vargem
VARGINHA	São Bento Abade
VARGINHA	São Gonçalo do Sapucaí
VARGINHA	São Lourenço
VARGINHA	São Sebastião do Rio Verde
VARGINHA	São Thomé das Letras
VARGINHA	Seritinga
VARGINHA	Serranos
VARGINHA	Soledade de Minas
VARGINHA	Três Corações
VARGINHA	Três Pontas
VARGINHA	Varginha
VARGINHA	Virgínia

SRS/GRS	Região de Saúde
ALFENAS	Alfenas/Machado
BARBACENA	Conselheiro Lafaiete/Congonhas
BELO HORIZONTE	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté
DIVINÓPOLIS	Bom Despacho
	Formiga
	Itaúna
	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo
ITABIRA	João Monlevade
PONTE NOVA	Viçosa
SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei
VARGINHA	Lavras
	São Lourenço
	Três Corações
	Três Pontas
	Varginha



ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.007, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014.

Lista de municípios que justificaram a não pactuação do aumento da cobertura ou enviaram a documentação sem sinalização de aumento de cobertura de APS e/ou CEO.

Atenção Primária à Saúde – APS/Saúde Bucal						
GRS	Município	Anexo V	Ata do Conselho Municipal	Ofício do prefeito	Parecer Regional	Não pactuação
ALFENAS	Bandeira do Sul					3
ALFENAS	Fama					3
ALFENAS	Muzambinho					4
BARBACENA	Barbacena					3
BELO HORIZONTE	Betim					3
BELO HORIZONTE	Bonfim					4
BELO HORIZONTE	Matozinhos	2				3
DIVINÓPOLIS	Itapeçerica					3
GOV. VALADARES	São João Evangelista					4
ITABIRA	Bom Jesus do Amparo					3
PONTE NOVA	Ponte Nova					3
POUSO ALEGRE	Caldas	2	1	1	1	4
POUSO ALEGRE	Gonçalves		1		1	3
POUSO ALEGRE	Santa Rita do Sapucaí		1		1	3
SÃO JOÃO DEL REI	Desterro de Entre Rios					3
SETE LAGOAS	Quartel Geral					3
UBERABA	Pratinha					3

1 - Documento não enviado
2 - Problemas de preenchimento na documentação
3 - Justifica não pactuação
4 - Não justifica a não pactuação



Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Saúde Bucal			
GRS/SRS	Região de Saúde	Município	Não pactuação
Belo Horizonte	Betim	Betim	3
Sete Lagoas	Sete Lagoas	Pompéu	4
Uberaba	Uberaba	Sacramento	4

3 - Justifica não pactuação

4 - Não justifica a não pactuação